

ATA Nº 13/2024

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social para tratar da análise e deliberação do Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de junho de 2024, Planos de Aplicação de Recursos provenientes de Emendas e Pleito e outros assuntos relativos à Política de Assistência Social.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Piauí, localizada na Praça Vereador Raul Alcides dos Reis – Centro, nesta cidade, em espaço amplo e ventilado, reuniu-se o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ – Piauí**, composto pelos seguintes membros: **Representantes Governamentais: Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social** – Titular: Lucélia de Jesus Reis (Cargo/Função: Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS- CPF: 054.798.593-23), Suplente: Gabriela Costa Araújo (Cargo/Função: Assistente Social – CPF: 895.551.123-04), **Representando a Secretaria Municipal de Saúde** – Titular: Edgar de Sousa Barbosa (Cargo/Função: Coordenador da Atenção Básica e responsável técnico de enfermagem - CPF: 069.917.223-32), Suplente: Daiana Mauriz Passos (Cargo/ Função: Técnica de Enfermagem - CPF: 066.508.353-07), **Representando a Secretaria Municipal de Educação** – Titular: Vanessa de Sousa Coelho (Cargo/Função: Agente Administrativo - CPF: 061.417.413- 98, Suplente: Rita Maria dos Reis Coelho (Cargo/ Função: Coordenadora Pedagógica das Escolas do Campo- CPF: 827.557.953-87), **Representantes da Sociedade Civil, Representantes das Entidades – Titular: Igreja Católica da Paróquia São José** - representante Atáise Coelho Rodrigues (Cargo/ Função: Catequista -CPF: 086.167.943-10) **Suplente: Igreja Evangélica Adventista do Sétimo Dia:** representante: Desuína Raimunda Ribeiro (Cargo/Função: Diretora Líder da Igreja -CPF: 566.383.373-00), **Representando os usuários:** Titular: - Maíza Marques Mendes (Cargo/Função: Do lar -CPF: 070.300.093-47, família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Bolsa Familiar) Suplente: Sandryelle da Silva Ferreira (Cargo /Função: do lar, - CPF: 054.798.363-82- família usuária do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e beneficiária do Programa Criança Feliz e Bolsa Família), **Representando os Trabalhadores do SUAS :** Titular: Gema Galgane Sousa Carvalho (Cargo/Função: Visitadora do Programa Criança Feliz - CPF: 006.010.913-02), Suplente: Aline Alves Bispo (Cargo/Função: Visitadora do Programa Criança Feliz - CPF: 059.776.013-16), sob a presidência da Sra. Gema Galgane Sousa Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com o objetivo de analisar e deliberar as seguintes pautas: **1º) Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de Junho de 2024, 2º) Plano de Aplicação para execução dos recursos financeiros provenientes do Programa Bancada RP2EB - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS -número 55901220155202304, Espelho de Programação número 220155620230005, 3º) Plano de Aplicação para execução dos recursos financeiros provenientes do Programa Estruturação do SUAS – Portaria 886 nº 55901220155202302,**

Espelho de Programação nº 220155620230003, 4º) Plano de Aplicação para execução dos recursos financeiros provenientes do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada nº 202471190008, Espelho de Programação nº 220155620240001 e 5º) Outros assuntos referentes à Política de Assistência Social. A Senhora Gema Galgane Sousa Carvalho Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social iniciou os trabalhos saudando aos presentes com votos de boas vindas , em seguida apresentou para deliberação dos Conselheiros o **Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao mês de junho de 2024**, acompanhado dos comprovantes de despesas apresentado pelo Poder Executivo Municipal. Após a análise da documentação e dos números constantes no referido balancete, concluíram que toda a documentação está de acordo com o orçamento e que os gastos foram efetuados conforme determina a legislação em vigor. Por esta razão, os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela aprovação e Parecer Favorável, aprovando as contas e documentos expressos no referido balancete. Em seguida foi passado para análise e deliberação dos Conselheiros o **Plano de Aplicação para execução dos recursos financeiros provenientes do Programa Bancada RP2EB - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS nº 55901220155202304**, Espelho de Programação número 220155620230005, funcional programática nº 08.244.5031.219G.0022, GND 3, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) , sendo que o recurso financeiro foi aprovado pelo Conselho no Sistema de Gestão de Transferência Voluntário- SIGTV em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2023 e formalizado a sua aprovação pela Resolução CMAS nº 25/2023 e registrado na Ata nº 21/2023. Após análise que foi seguido de aportes explicativos para melhor análise dos Conselheiros e da leitura da Portaria MC nº 580/2020, os mesmo avaliaram que as informações explicativas foram claras e que os referidos recursos financeiros vão ser utilizados na natureza de despesa de custeio da rede de serviços da proteção social básica nacionalmente tipificados referenciados ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, ou seja, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV , conforme as normativas que regem o assunto, obedecendo as regras relativas às despesas com financiamento federal regular e automático , na modalidade Fundo a Fundo, conforme os regramentos da Portaria Ministerial nº 113 de 10 de dezembro de 2015 e suas atualizações e a Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2022. . Desse modo deliberaram pela aprovação do **Plano de Aplicação para execução dos recursos financeiros provenientes do Programa Bancada RP2EB - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS nº 55901220155202304**, Espelho de Programação número 220155620230005, funcional programática nº 08.244.5031.219G.0022, GND 3, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e formalizaram a sua deliberação através da **Resolução CMAS nº 13/2024**. Em seguida foi passado para análise e deliberação dos Conselheiros o **Plano de Aplicação para execução dos recursos financeiros provenientes do Programa Estruturação do SUAS – Portaria 886 nº 55901220155202302**, Espelho de Programação nº 220155620230003, com funcional programática 08.244.5031.219G.0001- GND3, no valor de R\$ RS 180.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), foi ressaltado que o recurso financeiro proveiniente dessa programação foi aprovado pelo Conselho no Sistema de Gestão de Transferência Voluntário- SIGTV, em

reunião realizada Pelo Conselho Municipal de Assistência Social no dia no dia 04 de outubro de 2023 e formalizado a sua aprovação pela Resolução CMAS nº 21/2023 e registrado na Ata nº 17/2023. Após análise do referido Plano que foi seguido de aportes explicativos para melhor análise dos Conselheiros e da leitura das Portaria MDS nº 886/2023 e MC nº 580/2020, os mesmo avaliaram que as informações explicativas foram claras e que os referidos recursos financeiros vão ser utilizados na natureza de despesa de custeio da rede de serviços da proteção social básica nacionalmente tipificados referenciados ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, ou seja, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV , conforme as normativas que regem o assunto, obedecendo as regras relativas às despesas com financiamento federal regular e automático , na modalidade Fundo a Fundo, conforme os regramentos da Portaria Ministerial nº 113 de 10 de dezembro de 2015 e suas atualizações e a Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2022 e a Portaria MDS nº 886/2023. Desse modo deliberaram pela aprovação do **Plano de Aplicação para execução dos recursos financeiros provenientes do Programa Estruturação do SUAS – Portaria 886 nº 55901220155202302, Espelho de Programação nº 220155620230003, com funcional programática 08.244.5031.219G.0001- GND3, no valor de R\$ R\$ 180.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)** e formalizaram a sua deliberação através da **Resolução CMAS nº 14/2024**. Em seguida foi passado para análise e deliberação dos Conselheiros o **Plano de Aplicação para execução dos recursos financeiros provenientes do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada nº 202471190008, Espelho de Programação número 220155620240001, com funcional programática 08.244.5131.219G.7062, no valor de R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** foi ressaltado que o recurso financeiro proveiniente dessa programação foi aprovado pelo Conselho no Sistema de Gestão de Transferência Voluntário- SIGTV em reunião realizada no dia 12 de abril de 2024 e formalizado a sua aprovação pela Resolução CMAS nº 10/2024 e registrado na Ata nº 06/2024. Após análise que foi seguido de aportes explicativos para melhor análise dos Conselheiros e da leitura da Portaria MC nº 580/2020, os mesmo avaliaram que as informações explicativas foram claras e que os referidos recursos financeiros vão ser utilizados na natureza de despesa de custeio da rede de serviços da proteção social básica nacionalmente tipificados referenciados ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, ou seja, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV , conforme as normativas que regem o assunto, obedecendo as regras relativas às despesas com financiamento federal regular e automático , na modalidade Fundo a Fundo, conforme os regramentos da Portaria Ministerial nº 113 de 10 de dezembro de 2015 e suas atualizações e a Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2022. Desse modo deliberaram pela aprovação do **Plano de Aplicação para execução dos recursos financeiros provenientes do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de Bancada nº 202471190008, Espelho de Programação número 220155620240001, com funcional programática 08.244.5131.219G.7062, no valor de R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** e formalizaram a sua deliberação através da **Resolução CMAS nº 15/2024** Em seguida foi destacado algumas ações realizadas no mês de junho ,como Ação Comunitária – Arraia do CRAS, realizada junto aos usuários

e famílias atendidas e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais referenciados ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, objetivando fortalecer os vínculos comunitários, a sociabilidade, o sentimento de coletividade, preservação das tradições e valorização da cultura local referente às festas juninas, atividades socioeducativas alusivas a Campanha Junho Violeta realizadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento à Família – PAIF na sede do município e nas comunidades rurais Caraíbas, Lagoa das Carnaíbas, Amarra Negro, Patos e Povoado Sítio, de modo a promover ações informativas e de sensibilização sobre os diversos tipos de violência contra a pessoa idosa, além de estimular a denúncia de casos e incentivar uma cultura de paz e respeito aos idosos. Outra ação destacada foi Oficina de Bolos destinadas às famílias atendidas e acompanhadas pelos serviços socioassistenciais referenciados ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, de modo a oportunizar o desenvolvimento de habilidades manuais, a criatividade, momentos de acolhimento e inclusão social de modo a fortalecer os vínculos e melhoria na condições de vida das famílias atuando dessa forma na aquisição da Segurança Socioassistencial de desenvolvimento da autonomia de modo a contribuir para que os usuários vivenciem experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade, os Conselheiros avaliaram que os recursos financeiros provenientes dos recursos extraordinários vem permitindo que o município realize ações como as que vem sendo relatadas a cada mês contribuindo para o fortalecimento do SUAS no município. Ressalta-se que a Conselheira Titular Vanessa de Sousa Coelho não compareceu e foi substituída por sua suplente Rita Maria dos Reis Coelho. Como nada mais havia a ser tratado a Sra. Gema Galgane Sousa Carvalho, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social suspendeu os trabalhos para que fosse lavrada a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim assinada, Ana Isabel Moura Luz (CPF: 566.381.673-91) Ana Isabel Moura Luz Secretária do Conselho, pela Presidente da Assembleia a Sra. Gema Galgane Sousa Carvalho e demais conselheiros presentes. Ata nº 13/2024

Gema Galgane Sousa Carvalho, Maíra Marques Mendes, Anaíse Coelho Rodrigues, Rita Maria dos Reis Coelho, Lucivaldo de Jesus Reis